

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2024

LEI Nº 2719, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		4.250.000,00
02 08 01	Departamento de Administração da Saúde	
817	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
302 021		SS - Resol. 264 de 14/11/2024
		F.R.: 0 02 81

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

EXCESSO	4.250.000,00
Fontes de Recurso	
02 81	4.250.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 03 de dezembro de 2024.

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaabasp.gov.br, em 03 de dezembro de 2024.